NoPresídio de Araguari, emAraguari-MG, por ordem judicial datada de 27/06/2024:

Eberton Ferreira de Araújo-213380	Araguari - MG

No Presídio Professor Jacy de Assis, em Uberlândia - MG, por ordem judicial, datada de 25/02/2024:

Cláudio Antônio de Araújo Cassiano-777399	Uberlândia - MG

No Presídio de Pouso Alegre, em Pouso Alegre - MG, por ordem judicial, datada de 12/07/2024:

José Thiago dos Santos-N/C	Pouso Alegre - MG

No Presídio de Araguari, em Araguari - MG, por ordem judicial, datada de 29/02/2024:

Maxwell Carlos Medeiros Monteiro-203227	Araguari - MG

No Presídio de Unaí, em Unaí - MG, por ordem judicial, datada de 04/07/2024:

Denilde Leite de Jesus-740966	Arinos - MG

No Complexo Penitenciário Nelson Hungria, em Contagem - MG, por ordem judicial, datada de 24/07/2024:

Felipe Augusto de Oliveira-1105402	Curitiba - PR

No Presídio Regional de Montes Claros, em Montes Claros - MG, por ordem judicial, datada de 28/06/2024:

Winicius Nunes Soares-430828	Montes Claros - MG

No Presídio de Unaí, em Unaí - MG, por ordem judicial, datada de 11/07/2024:

Jonatan Oliveira Pereira Silva-453680	Unaí - MG

No Presídio de Guaranésia/Guaxupé, em Guaxupé - MG, por ordem judicial, datada de 14/12/2023:

Rodrigo Antônio da Silva-700814	Guaxupé - MG

No Presídio de Frutal, em Frutal - MG, por ordem judicial, datada de 24/06/2024:

Jarbas Luiz Lopes Pimenta-425138	Frutal - MG

TRANSFERÊNCIAS:

Do Presídio de Teófilo Otoni, em Teófilo Otoni - MG, para a Penitenciária Estadual 1, em Vila Velha - ES, por ordem judicial datada de 21/05/2024:

Carlos Francisco Rodrigues da Silva-491401	Santa Teresa - ES

Da Penitenciária Doutor Manoel Martins Lisboa Júnior, em Muriaé - MG, para a Unidade Prisional Regional de Nova Crixás - GO, por ordem judicial datada de 18/01/2024:

Thiago Francisco Feitosa Silva-1045026	Crixás - GO

V - Autorizar o internamento dos custodiados abaixo nominados, nos estabelecimentos médico-penais, conforme parecer da Superintendência de Atenção Integral ao Paciente Judiciário:

Matrículas:

No Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves:

Para exame de sanidade mental, em caráter ambulatorial:

Marcio Emanoel Silva - 119322	Juiz de Fora
Quercio Oides G. Teixeira - 976823	Ouro Preto

Para exame criminológico, em caráter ambulatorial:

Felipe Luiz Carvalho - 363769	Ipatinga
Geovane Alves Dias - 252157	Igarapé
Jackson Goncalves Santos - 343696	Ipatinga
Julio Coutinho Da Silva - 767059	Ipatinga
Kellyston Glaycon Q. Correia - 836616	Ipatinga
Leonardo Valerio Kreppke - 228037	Juiz de Fora
Luiz Felipe Ribeiro Apio - 644029	Juiz de Fora
Magno Costa Barreiros - 12489	Betim
Mario Alessandro Da Silva - 224712	Ribeirão das Neves
Pedro Henrique Da Silva Alves - 962879	Juiz de Fora
Rodrigo De Oliveira Muniz - 829982	Betim
Thiago Fonseca De Araujo - 298502	Formiga
Wagner Gomes - 771962	Igarapé
Warley Pereira Dias - 695509	Betim
Willian Artur Silveira - 342038	Ipatinga

Transferências:

Do Presídio Antônio Dutra Ladeira, em Ribeirão das Neves, para Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para cumprimento de medida de segurança:

Jairo Lineu Silva Viana - 958442	Belo Horizonte

Do Presídio de Ouro Preto, para Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para tratamento psiquiátrico temporário:

Thiago Borges Beraldo - 375313	Ouro Preto

Do Presídio de Lavras, para Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para tratamento psiquiátrico temporário:

Alysson Rezende Teixeira - 1078131	Lavras

Da Penitenciária Francisco Floriano de Paula, em Governador Valadares, para Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para tratamento psiquiátrico temporário:

Natalia Ribeiro Alves - 1098312	Governador Valadares

Do Presídio de Mantena, para Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para tratamento psiquiátrico temporário:

Pedro Henrique A. De Souza - 1051854	Mantena

Do Presídio Regional de Montes Claros, para Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para tratamento psiquiátrico temporário:

Gilson Rocha Divino - 468505	Montes Claros
Paulo Guilherme Dias Pereira - 961205	Montes Claros

Retificar a autorização de matricula, para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para exame de sanidade mental em caráter ambulatorial, publicada no Diário Oficial do dia 23/07/2024,

Onde se lê:

Luiz Felippe De Almeida Pinto - 1015243	Rio Preto

Leia-se:

Luiz Felippe De Almeida Pinto - 806659	Rio Preto

A Unidade Prisional poderá imediatamente efetivar a transferência, após tomar conhecimento da autorização, via Despacho SEI, contudo, o prazo de validade do Despacho, NÃO poderá exceder o prazo de 20 dias a contar da publicação no jornal de Minas Gerais. Não ocorrendo a apresentação dos custodiados nos estabelecimentos prisionais no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação deste ato, ficam as movimentações canceladas, conforme estabelecido no Memorando-Circular nº 2/2021/SEJUSP/SGVC.

Em caso de descumprimento dos prazos estipulados será passível de ser reconhecida possível desobediência de ordem legal e o servidor responsabilizado por crime de improbidade administrativa, nos termos do Art. 11, Inc. I e II, Lei 8429/92, salvo, mediante prévia e fundamentada justificativa.

Belo Horizonte, 30 de Julho de 2024
Fábio César Simões Moreira
Superintendente de Gestão de Vaga

29 1971852 - 1

PORTARIA SUASE N° 7, 24 DE JULHO DE 2024

A Ordenadora de Despesas, Giselle da Silva Cyrillo, no cumprimento dos deveres e atribuições estabelecidos pela Lei Federal n°. 8.666/1993, Lei n°. 10.520/2002, Lei Estadual n° 14.184/2002 Lei Estadual n°. 13.994/2001 e Decreto Estadual nº. 45.902/2012, por meio desta Portaria, determina a instauração de Processo Administrativo Punitivo, para apurar as irregularidades descritas a seguir, praticadas pela empresa Mania Soluções em Alimentação e Serviços Ltda, CNPJ nº 09.620.064/0001-60, sediada na Rua Helcio Paiva, nº 51, Bairro Santa Branca, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.565-330, durante a execução do Contrato nº 9346621/2022 (Centro de Internação Provisória Dom Bosco, Centro Socioeducativo de Ribeirão das Neves e Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional - CIA BH), quais sejam:

• Descumprimento da legislação sanitária vigente culminando na interdição da Unidade de Alimentação e Nutrição (UAN);

• Descumprimento do contrato de alimentação, item 1. Cláusula primeira - objeto 1.1, e Termo de Referência, item 18 - Obrigações da contratada, subitens 18.1.10, 18.1.11, 18.1.12, 18.1.14.

As irregularidades supracitadas estão elencadas no inciso VI do art. 3° da Resolução SEAP n°. 49/2017, puníveis com sanções desde advertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual n°. 45.902/2012 e no artigo 87 da Lei Federal n°. 8.666/1993.

Neste ato, convoco a Comissão Processante Permanente da SEJUSP, para instrução e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP n° 01, de 13 de fevereiro de 2017, por meio dos membros designados para a sua composição, nos termos da Portaria GAB. SEAP nº 006 de 12 de março de 2019.

Giselle da Silva Cyrillo
Subsecretária de Atendimento Socioeducativo

29 1972119 - 1

ATO Nº 702/2024- ABONO DE PERMANÊNCIA

CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA nos termos do art.36, §20 da CE/89, redação dada pela EC nº104/20 e art.151 do ADTC da CE/89 c/c art.148 do ADCT aos servidores:

MASP: 1.170.842-7, ELIANE DE FATIMA OLIVEIRA, ASP, III/B, a contar de 18/06/2024.

MASP: 1.092.337-3, RONALDO BENTO TAVARES, ASP, IV/C, a contar de 28/06/2024.

MASP: 1.161.897-2, CLAUDIA DA PENHA SILVA PANCIERI, ASP, III/E, a contar de 03/07/2024.

MASP: 1.140.810-1, URSULA DE SOUZA ROCHA, ASP, III/E, a contar de 08/07/2024.

MASP: 1.229.045-8, JAQUELINY MARIA FONSECA PEREIRA, ASP, III/E, a contar de 17/07/2024.

MASP: 377.845-3, JOSE GERALDO DE CASTRO, ASP, IV/F, a contar de 17/07/2024.

MASP: 377.029-4, JOBE GONCALVES FERREIRA, ASP, V/A, a contar de 23/07/2024.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos

29 1972099 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Expediente

O Superintendente de Administração e Finanças designado para responder pela Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução SEMAD nº 3.203, de 05 de janeiro de 2023, PRORROGA O PRAZO PARA POSSE, por 30 (trinta) dias, nos termos da Lei nº 869, de 05/07/1952, do nomeado GABRIEL LUCAS MARTINS, MASP 1.471.081-8 referente ao cargo de provimento em comissão DAD-4 MD1103165 de recrutamento amplo, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

29 1972036 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba torna público que foram REQUERIDAS as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas: 1)Ulhão Rodrigues da Silva/Fazenda Babilônia - Matricula 5.537, Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Lagoa Formosa/MG, PA nº. 1342/2024, Classe 2; 2) Luiz Carlos Tolentino de Almeida - ME - ANM 833.020/2013, Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, Abadia dos Dourados/MG, PA nº. 1343/2024, Classe 2.

(a) Ilídio Lopes Mundim Filho.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Alto Paranaíba.

29 1972047 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência e compartilhamento de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

- LAS Cadastro: 1) Empresa Desenvolvedora de Empreendimentos Energéticos Ltda. / UFV Urucuia, Usina solar fotovoltaica, Pintópolis/MG - nº da licença: 1989, PA/Nº 1989/2022 - Classe 1. Válida até: 17/05/2032, do responsável Empresa Desenvolvedora de Empreendimentos Energéticos Ltda., CNPJ 12.343.933/0001-60 para os novos titulares Fênix Energias Renováveis Ltda.., CNPJ 45.289.823/0001-17, Hélios Energias Renováveis Ltda. CNPJ 45.289.357/0001-70, Aruna Energias Renováveis Ltda. CNPJ 45.290.486/0001-88 e Hinata Energias Renováveis Ltda. CNPJ 45.289.505/0001-56.

(a) Mônica Veloso de Oliveira.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Norte de Minas.

29 1971951 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Posto MJS Ltda., postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Caeté/MG, processo nº 1332/2024 . 2) PTASQ Logística Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, processo nº 1341/2024.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Central Metropolitana.

29 1971945 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi requerida as Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento:1) Município de Coimbra, Usinas de produção de concreto asfáltico, Coimbra/MG, PA SLA 1333/2024, com validade até 26/07/2034.

(a)Dorgival da Silva
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental da Zona da Mata.

29 1972174 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- LAC 1 - Licença de Operação em caráter Corretivo: *Valgroup MG Industria R - Pet Ltda., Reciclagem de plásticos com a utilização de processo de reciclagem a base de lavagem com água, Poços de Caldas/MG, PA nº 1339/2024, Classe 4.
- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Município de Paraisópolis, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Paraisópolis/MG, PA nº 1345/2024, Classe 3.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Município de Botelhos, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Botelhos/MG, PA nº 1138/2024, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Melhoramentos Florestal Ltda., Fabricação de papelão, papel, cartolina, cartão e polpa moldada, utilizando celulose e/ou papel reciclado como matéria-prima, Camanducaia/MG, Processo nº 1298/2024. 2. Rwtech Indústria e Comércio Ltda., Fabricação de eletrodomésticos e/ou componentes eletroeletrônicos, inclusive lâmpadas, Santa Rita do Sapucaí/MG, Processo nº 1292/2024. 3. Automotiva Funilaria e Pintura Ltda., Estamparia, funilaria e latoaria com tratamento químico superficial, exceto oficinas automotivas, Varginha/MG, Processo nº 1318/2024.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

1) LAS CADASTRO - Licenciamento Ambiental Simplificado: *Jair Rizzo Theodoro & Cia Ltda. - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha - Poço Fundo/MG - PA/Nº 1966/2022, Classe 2. Válida até: 16/05/2032, do responsável Jair Rizzo Theodoro & Cia Ltda., CNPJ 18.592.576/0001-50 para o novo titular Extração de Barro Nelber e Zeti Ltda., CNPJ: 42.588.395/0001-35.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental do Sul de Minas.

29 1972116 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas:

- LAS Cadastro: 1) Elawan Eólica Barra X S.A., Usina eólica, Francisco Sá/MG, nº da licença: 1719 PA/nº 1719/2022, Classe 1. Concedida com condicionantes. Válida até: 27/04/2032, do responsável Elawan Eólica Barra X S.A., CNPJ 40.180.117/0001-19 para o novo titular Central Eólica Barra X S.A.., CNPJ 40.180.117/0001-19. 2) Elawan Eólica Barra XI S.A., Usina eólica, Francisco Sá/MG, nº da licença: 1815 PA/nº 1815/2022, Classe 1. Concedida com condicionantes. Válida até: 04/05/2032, do responsável Elawan Eólica Barra XI S.A., CNPJ 40.077.092/0001-22 para o novo titular Central Eólica Barra XI S.A., CNPJ 40.077.092/0001-22. 3) Elawan Eólica Barra IX S.A., Usina eólica, Francisco Sá/MG, nº da licença: 1376 PA/nº 1376/2022, Classe 1. Concedida com condicionantes. Válida até: 30/03/2032, do responsável Elawan Eólica Barra IX S.A., CNPJ 40.077.112/0001-65 para o novo titular Central Eólica Barra IX S.A., CNPJ 40.077.112/0001-65.

(a) Mônica Veloso de Oliveira.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Norte de Minas.

29 1972173 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Breno Esteves Lasmar

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Coordenadora do Núcleo de Controle Processual da URFBio Jequitinhonha do IEF, conforme designação de competência instituída para responder pela URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme processo abaixo identificado: *Rodrigo Ferreira Cardozo/Fazenda Agua Limpa-Tomazia - CPF ***098.486-**, Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 57,5706ha, Chapada do Norte/MG, Processo Nº 2100.01.0024094/2024-44 em 26/07/2024.

(a) Bruna Thailise Marques Cantuaria.
Coordenadora do Núcleo de Controle Processual da URFBio Jequitinhonha, conforme designação de competência instituída para responder pela URFBio Jequitinhonha do IEF publicada em 16/07/2024, no período de 19/07/2024 a 02/08/2024.

29 1971687 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

Os Coordenadores das Unidades Regionais de Gestão das Águas Urga's, da Central Metropolitana, Noroeste de Minas, Alto São Francisco e Leste Mineiro, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igamn° 44, de 25 de setembro de 2023, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo: 28219/2017, Empreendedor: Abioye Empreendimentos e Participações Ltda, Município: Sete Lagoas, Status: Indeferido, Portaria: 00376/2024. *Processo: 33797/2022, Empreendedor: Superintendência de Desenvolvimento da Capital, Município: Belo Horizonte, Status: Indeferido, Portaria: 00377/2024. *Processo: 21364/2015, Empreendedor: Amarildo Alves, Município: Igarapé, Status: Indeferido, Portaria: 00378/2024. *Processo: 12578/2024, Empreendedor: Walter Antônio Longo Rigotti, Município: Urucuia, Status: Indeferido, Portaria: 00379/2024. *Processo: 15272/2024, Empreendedor: Weber Vladimir Murtha, Município: Urucuia, Status: Indeferido, Portaria: 00380/2024. *Processo: 25956/2024. Empreendedor: Imobiliária Aquila Limitada, Município: Tapirai, Status: Indeferido, Portaria: 00381/2024. *Processo: 29098/2024. Empreendedor: Arlindo Lucio Chaves, Município: Luz, Status: Indeferido, Portaria: 00382/2024. *Processo: 31362/2024. Empreendedor: Maria Antônia Ribeiro de Leles, Município: Martinho Campos, Status: Indeferido, Portaria: 00383/2024. *Processo: 18367/2024, Empreendedor: Milk Valley Agropecuária Ltda, Município: Pingo D'Água, Status: Indeferido, Portaria: 00384/2024. *Processo: 32846/2024, Empreendedor: Edimilson Alves de Souza, Município: Pingo D'Água, Status: Indeferido, Portaria: 00385/2024. *Processo: 24698/2024, Empreendedor: SPE Paiol Energia S/A, Município: Frei Inocêncio, Status: Indeferido, Portaria: 00386/2024.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas URGA's, CENTRAL METROPOLITANA, NOROESTE DE MINAS, ALTO SÃO FRANCISCO e LESTE MINEIRO. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 29 de Julho de 2024.

29 1971740 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº nº° 44, de 26 de setembro de 2023, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo n° 07116/2024, Usuário: Neila Morales Garcia, Cascalho Rico, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1901813/2024. *Processo n° 07090/2024, Usuário: Pentapharm Do Brasil Comércio E Exportação Ltda, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1901767/2024.

Cancelamento:

Cancela-se a portaria 1900046 publicada dia 14/01/2020. Outorgada/ Autorizatária: BRF S/A, CNPJ: 01.838.723/0438-70. Curso D'água: Poço Tubular. Motivo: Portaria publicada em duplicidade com a portaria 1906090/2019. Município: Uberlândia – MG.

Cancela-se a portaria 1902666 publicada dia 03/04/2020. Outorgada/ Autorizatária: José Paulo Carvalho Abreu, CPF: 028.***.***-99. Curso D'água: Córrego Capão do Açude. Motivo: Perda de Objeto. Município: Pedrinópolis – MG.

Cancela-se a portaria 1906815 publicada dia 26/11/2019. Outorgada/ Autorizatária: José Paulo Carvalho Abreu, CPF: 028.***.***-99. Curso D'água: Córrego Mata dos Alves. Motivo: Uso Insignificante. Município: Pedrinópolis – MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 29 de julho de 2024.

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº nº° 44, de 26 de setembro de 2023, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo n° 07109/2024, Usuário: Fassa Agropecuária Ltda, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2101803/2024. *Processo n° 07551/2024, Usuário: Ulisses Teodoro Da Silva Neto, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2102028/2024. *Processo n° 07644/2024, Usuário: Marcus Heitor De Queiroz, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2102048/2024. *Processo n° 07662/2024, Usuário: Maria Soraia Guimarães, Cruzeiro da Fortaleza, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2102052/2024.

Cancelamento:

Cancela-se a portaria 2102178 publicada dia 22/05/2024. Outorgada/ Autorizatária: G 8 Agrícola Ltda, CNPJ: 04.949.198/0001-05. Curso D'água: Ribeirão da Prata. Motivo: O empreendedor não possui mais interesse. Município: Pratinha – MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.Patos de Minas, 29 de julho de 2024.

29 1971941 - 1

Os Coordenadores das Unidades Regionais de Gestão das Águas Urga's, do Norte de Minas e Central Metropolitana, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igamn° 44, de 25 de setembro de 2023, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Cancelamentos:

Cancela-se a portaria n°. 00204 publicada dia 31/03/2023, que indeferiu o processo n°. 01303/2023. Requerente: Prime Moc Hotel Ltda. CNPJ: 22.529.816/0001-40. Curso d'água: Poço tubular. Motivo: Reconsideração da análise Município: Montes Claros - MG.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320240730012131011 7.